



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADORA CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo e proficiente **SENHOR ANTÔNIO BERNARDO SOBRINHO**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim, como Coordenador do Terço dos Homens e a quatro anos faz parte também do Coral Rouxinol de Maria na Matriz São José de Angelim, sendo natural de Palmeirina.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Claudeci Maria Ferreira da Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA
ORAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704145458.pdf>
assinado por: idUser 239